



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1119, DE 2021

Escolhe a Exma. Sra. Senadora Katia Regina Abreu para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do art.73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art.105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

AUTORIA: Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB)

DOCUMENTOS:

[- Texto do projeto de decreto legislativo](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2021

Escolhe a Exma. Sra. Senadora Katia Regina Abreu para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do art.73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art.105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhida a Exma. Sra. Senadora Katia Regina Abreu para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do art.73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art.105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Raimundo Carreiro Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, nos termos dos artigos 73, §2º, inciso II e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) serão escolhidos pelo Congresso Nacional. É a Lei nº 8.443, de 1992 – a Lei Orgânica do TCU – que regula a matéria.

A vaga a que se refere a presente proposição legislativa advém da aposentadoria do Ministro Raimundo Carreiro, do TCU. Em decorrência da mencionada vaga, utilizando-se da prerrogativa constitucional e nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as lideranças partidárias no Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto legislativo, a ser instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, indicando a Exma. Senhora Senadora Katia Abreu, para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União - TCU.

Além da sua formação superior, pela Universidade Católica de Goiás, a indicada demonstra extensa e qualificada trajetória política e na gestão pública nacional.

Na atuação política, exerceu dois mandatos de deputada federal (entre 2000 e 2007) e os dois mandatos de Senadora da República (2007-2015 e 2015-2023). No exercício destes mandatos, a senadora atuou como autora e relatora de diversas matérias jurídico-legislativas, de conteúdos econômicos, fiscais, tributários, sociais e de administração pública, matérias relacionadas à atuação finalística do Controle externo, especificamente o Tribunal de Contas da União – TCU.

Em novembro de 2008, foi eleita presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), exercendo a gestão por sete anos, de uma entidade estratégica na gestão pública nacional e que representa 27 federações estaduais, e mais de dois mil sindicatos por todo o Brasil, além de mais de um milhão de produtores. Presidiu igualmente a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (FAET) em três mandatos. Igualmente, também foi gestora do SENAR/TO.

A CNA é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que recebe contribuição parafiscal e presta serviço de interesse público, sob influxo de normas de Direito Público, sendo considerada jurisdicionada do TCU, na forma do art. 5º da Lei nº 8.443/1992, exigindo-se, do seu titular, notórios conhecimentos de gestão pública.

Além disso, cite-se que a indicada ocupou o relevante cargo de Ministra da Agricultura, tendo sido a primeira mulher nesta posição no Brasil e responsável por boa parte dos importantes avanços na política agrícola brasileira, que tornaram o agronegócio um verdadeiro propulsor do crescimento econômico e dos ganhos da balança comercial, período de intensa gestão pública, gerindo mais de 25 (vinte e cinco) bilhões de recursos programados no orçamento, com as contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Ainda na função política, foi relatora de diversas matérias, com destaque da relatoria na comissão especial criada para promover as alterações na Lei de Licitações (8.666/1993), de que resultou na edição da Lei nº 14.133/2021, norma vigente que regulamenta as licitações e os contratos públicos no país, consolidada em texto único, aglutinando a Lei do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e a Lei do Pregão, além de refletir em seu conteúdo a jurisprudência consolidada do TCU e os aprimoramentos necessários à gestão das compras públicas. Certamente a norma mais utilizada como instrumentos de fiscalização pelo TCU.

Atualmente, a Senadora Katia Abreu, por eleição de seus pares, preside a destacada Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), que dispõe sobre todas as temáticas de políticas públicas voltadas à inserção do Brasil na economia global, acordos internacionais, estratégias e políticas de diplomacia, bem como aos eixos mais relevantes da nossa política de defesa nacional.

Como se vê, a indicada atende plenamente aos requisitos constitucionais (art. 73, §1º da Carta Política de 1988) exigidos para o exercício do elevado cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, dentre eles os de notórios conhecimentos jurídicos e de administração pública. Temos a certeza de que a presente indicação contribuirá muito para o fortalecimento institucional do Tribunal de Contas da União e do próprio sistema de Controle Externo, do qual o Congresso Nacional é titular.

Sala das Sessões, em

Senadora Daniella Ribeiro – Líder do PP

Informações

Nome: Kátia Regina de Abreu

Informações Acadêmicas

Formação: Bacharel em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás

Registro no Conselho Regional de Psicologia da 1º Região Nº de Inscrição 14947

Informações Profissionais

Presidência do Sindicato Rural do Município de Gurupi/TO (1994)

Presidência da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins(1996)

Presidência de Confederação da Agricultura e Pecuária do Estado do Brasil – CNA(Período 2009-2014)

Exercício de Suplente como Deputada Federal (Período 2000-2002)

Exercício Titular como Deputada federal (Legislatura 2003-2007)

Exercício como Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento(2015-2016)

Exercício Titular como Senadora da República (Legislatura 2007-2021)

Exercício Titular na Presidência da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal (Biênio 2021-2022)

Autoria de 170 Projetos Legislativos nos mandatos de Deputada Federal (Legislatura 2003-2007; e nos dois mandatos como Senadora da República (2007-2014;2016-2021), nas áreas de tributação, agropecuária, economia, educação, violência contra a mulher, empreendedorismo, compliance, infraestrutura, dentre outras.

Relatora em 100 Proposições Legislativas no Congresso Nacional, incluindo seus mandatos de Deputada Federal e Senadora da República (2007-2014;2016-2021), nas áreas de educação, agropecuária, ambiental, tributária, direito criminal, tributação, infraestrutura, direito notarial, dentre outras.

Participação em Comissões

CAEALGCP - Subcomissão Temporária para Análise da Legislação sobre a Gestão das Cadeias Produtivas (09/04/2019) -Titular

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (23/02/2021) -Titular

CAS - Comissão de Assuntos Sociais (10/02/2021) -Suplente

CCAI - Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (23/02/2021) -Titular

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte (10/02/2021) -Titular

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura (10/02/2021) -Suplente

CMA - Comissão de Meio Ambiente (12/08/2021) -Titular

COCN - Conselho da Ordem do Congresso Nacional (01/02/2021) -Titular

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (26/02/2021) -Titular

CRCN - Comissão Representativa do Congresso Nacional (19/07/2021) -Titular

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (22/02/2021) -Titular

CTCOVID19 - Comissão Temporária COVID-19 (14/04/2021) -Suplente

FPDAM - Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal (30/09/2020) -Titular

FPJOVEM - Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude (11/09/2019)
-Titular

FPSENN - Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste (22/05/2019)
-Titular

GPABIASAUDITA - Grupo Parlamentar Brasil - Arábia Saudita (07/11/2019) -Titular

GPAZERBAIJÃO - Grupo Parlamentar Brasil - Azerbaijão (24/09/2019) -Titular

GPCHINA - Grupo Parlamentar Brasil - China (27/03/2019) -Titular

GPCOREIADOSUL - Grupo Parlamentar Brasil - Coreia do Sul (02/03/2020) -Titular

GPOTCAM - Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (12/04/2021) -Titular

GPPANAMÁ - Grupo Parlamentar Brasil – Panamá (30/10/2019) -Titular

GPPARABES - Grupo Parlamentar Brasil - Países Árabes (04/03/2020) -Titular

GPSINGAPURA - Grupo Parlamentar Brasil – Singapura (27/03/2019) -Titular

Missões no Exterior

Participar do VI Fórum Mundial da Água: Tempo de Soluções, em Marselha, França. (10/03/2012 a 18/03/2012)

Participar, a convite da Universidade de Liege, Bélgica, de visita técnica à região belga de Wallonia, a fim de conhecer a infraestrutura das vias navegáveis, transporte intermodal e toda a logística local. (24/06/2016 a 03/07/2016)

Participar da Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 22 - em Marrakesh, Marrocos (12/11/2016 a 20/11/2016)

Integrar a delegação brasileira no Seminário para Líderes Políticos, organizado pela Confederação Israelita do Brasil - CONIB, em Jerusalém, Tel Aviv, Israel. (18/02/2017 a 25/02/2017)

Participar na delegação brasileira da 61ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher das Nações Unidas, em Nova York. (21/03/2017 a 26/03/2017)

Participar da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana - Eurolat, em Florença, Itália. (20/05/2017 a 25/05/2017)

Participar do Fórum Desafio Brasil + China 2017, em Pequim, China. (27/08/2017 a 05/09/2017)

Participar da Convenção Quadro das Nações sobre Mudança de Clima, em Bonn, Alemanha. (11/11/2017 a 19/11/2017)

Participar do Encontro de Altas Autoridades para debater "Uma nova Gestão Pública para um novo Brasil", em Yale, New Haven, Estados Unidos. (19/11/2017 a 22/11/2017)

Participar da quarta edição da Brazil Conference at Harvard & MIT, em Boston, Estados Unidos. (06/04/2018 a 07/04/2018)

Participar da 5ª Edição da Brazil Conference at Harvard & MIT, em Boston, Estados Unidos. (04/04/2019 a 07/04/2019)

Participar Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, na Cidade do Panamá, Panamá. (13/06/2019 a 14/06/2019)

Participar da Missão Empresarial Brasil/China. (21/08/2019 a 29/08/2019)

do clima e do conselho econômico e social, em Nova Iorque, Estados Unidos. (26/09/2019 a 08/10/2019).

Participar da Convenção dos 40 anos da Associação Brasileira de Distribuidores Honda - ASSOHONDA, em Orlando, nos EUA, sem ônus para o Senado Federal. (27/11/2019 a 01/12/2019)

Participar de missão oficial, em Roma, Itália. (06/10/2021 a 09/10/2021)

Participar de missão oficial, a fim de acompanhar a comitiva da APEX no evento Feira de Alimentos na Cidade de Colônia, Alemanha. (14/10/2021 a 16/10/2021)

Representar o Senado na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, COP-26. (05/11/2021 a 10/11/2021)

Participar do evento referente ao Seminário "O Agronegócio Sustentável no Brasil", idealizado pela CRE, em Lisboa, Portugal. (10/11/2021 a 16/11/2021)

Participar da Missão Prospectiva Brasil-Emirados Árabes Unidos durante a Expo Dubai. (16/11/2021 a 20/11/2021)

Missões no Brasil

Participar de Comissão Externa do Senado Federal na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, no Rio de Janeiro - RJ (18/06/2012 a 22/06/2012)

Participar da comitiva na viagem de Chefes da Missão Diplomática à Amazônia Oriental - Conselho da Amazônia Legal. (08/09/2021 a 10/09/2021)

ATA nº 01

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 1994, reuniu-se na sede do Sindicato Rural de Gurupi-TO, a Diretoria eleita e empossada para o biênio correspondente a 31/12/93 à 31/12/96, sob a Presidência de Átia Regina de Azevê, Vice Presidente: Clertan Moreira do Vale, Secretário: José Lázaro Franceschi Pinheiro, Tesoureiro: Osilton Borges e demais componentes da Diretoria eleita, que abaixo assinaram na presente ata, deliberando as seguintes matérias:

1) Após verificarmos minuciosamente a prestação de contas da Diretoria anterior, quando esta deixou de aprovar sua prestação de contas, junto à Assembleia Geral, tornando assim irregular diante do Estatuto do Sindicato Rural de Gurupi-TO, passando a tomar as providências necessárias que o caso requer:

a) CONTRATAR uma empresa especializada em Auditoria Contábil para promover o levantamento do lançamento de receitas e despesas efetuadas na gestão anterior e nos fornecer um laudo retratando o acontecido e levar ao conhecimento da Assembleia Geral que deliberará conforme o seu entendimento.

b) ELABORAR a Previsão Orçamentária do ano em curso e levar à apreciação da Assembleia Geral para deliberação.

c) ENQUANTO se elabora e aprova a Previsão Orçamentária, delegam poderes à Presidência em caráter de situação de Emergência "AD REFERENDUM" DA Assembleia Geral a prática mediante comprovação de Balancetes Fiscais mensais os seguintes atos:

- 1) Construção de 02 Pavilhões de Estruturas Metálicas.
- 2) Construção de 500 m² de Calçamento dos Córregos.
- 3) Pintura do Parque de Exposição.
- 4) Revisão Elétrica e Hidráulica do Parque de Exposição.
- 5) Limpeza Geral do Parque de Exposição.
- 6) Reforma geral da Cozinha do Parque de Exposição.
- 7) Compra de 01 Camreta de 3,5 toneladas para uso do Parque.

- 1) COMPRA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DO PARQUE.
- 1) COMPRA DE MATERIAL DENTÁRIO E ODONTOLÓGICO.
- 1) REFORMA DO VEÍCULO DO SINDICATO
- 1) COMPRA DE MÓVEIS PARA AS SALAS DAS ADMINISTRAÇÕES DO SINDICATO.
- 1) CONSTRUÇÃO DE UMA SARRACA PARA A PISTA DO LAGO.
- 1) COMPRA DE 01 FAX E 01 TELEFONE.
- 1) REFORMA DO CLUBE DO FAZENDEIRO

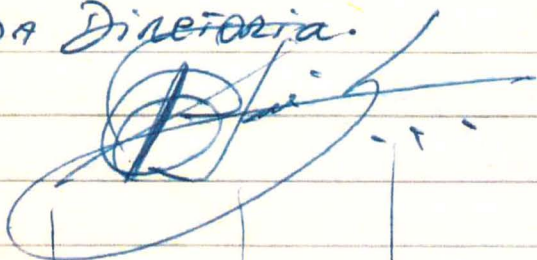
CONSTRUÇÃO DE 02 PAVILHÕES DE GADO c/ ESTRUTURA METÁLICA.

1) CONSTRUÇÃO DE 01 PAVILHÃO PARA RECEBER GADO DE ELITE, QUE SERÁ LEILADO NO TATERIAL.

2) PROMOVER EM CARÁTER DE URGÊNCIA UM ANTEPROJETO DA REFORMA ESTATUTÁRIA dando assim um ESTATUTO MODERNO PARA MELHOR ADMINISTRAR O SINDICATO RURAL DE GURUPI, a ser APROVADO pela Assembleia Geral.

NADA MAIS HAVENDO A DELIBERAR, a Presidente encerrou a sessão às 16 horas, AGRADECENDO a presença de todos.

EU, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA.

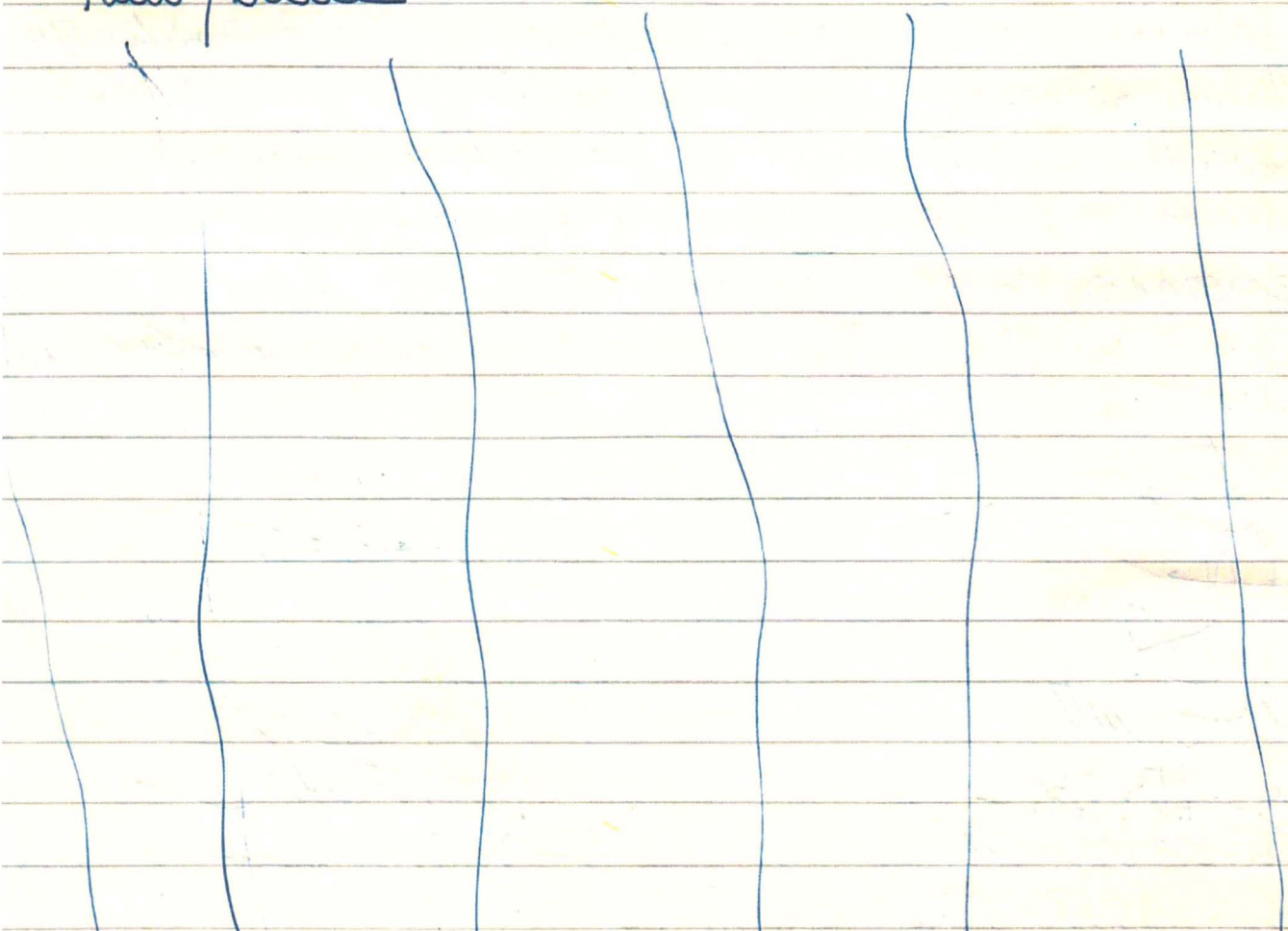


João Cesar Heitor de Lucena
José Humberto de Almeida
Fidencio Antonio Villa

Edoardo Schar
Fernando Brito da Silva
Oliveira Jorge
Miguel Regis Bonfim

Manuel Morbeck Beyer Feller
Christiane do Vale
Sami Ma'mak
- ANISTO LINDBERGH NOB.

Segundo O. PAIM
Wahne L. LEMBERGER
Daria Santana de Almeida
Kathleen



Geraldo F. Barbosa Neto
RG 000.880-SSP/TO
CPF 33.111.701-87
TABELÃO



Milton Roberto de Toledo
OAB - 511B
CPF - 638.196.358/15

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, no prédio da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET, às 16.00 horas, teve início da reunião extraordinária da diretoria da FAET que contou com a presença da Sra. Kátia Regina de Abreu, presidente; Sr. Nasse lunes, primeiro vice-presidente; Sr. Alberto Azevedo Gomes, segundo vice-presidente; Sr. Paulo Antônio de Lima, primeiro tesoureiro; Sr. Ruidevan Nonato G da Rocha, segundo tesoureiro e Sr. Osiris Rodrigues Damaso, segundo secretário. Dando início a reunião a Senhora Presidente, após cumprimentar todos os presentes, informou que o motivo da reunião extraordinária devia-se ao fato de que, a partir desta data, estava se afastando da Presidência desta Federação, uma vez que pretende disputar o cargo de Deputada Federal nas eleições que acontecerá no corrente ano. Ressaltando que por força do § 4º do artigo 80 do estatuto social com previsão de que para os casos de afastamento do presidente a substituição será feita automaticamente pelo primeiro vice-presidente. Dessa forma esclareceu a Senhora Presidente que a partir do dia 06 (seis) de abril do ano dois mil e dois, a Presidência da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET passará a ser exercida pelo Senhor Nasser lunes. Em seguida a palavra foi passada para o Senhor Nasser lunes que frisou a necessidade da diretoria se manter unida dando continuidade a todas as atividades e respeitando-se todas as programações já elaboradas para o presente ano. Finalizando a reunião a Senhora Presidente determinou que uma cópia desta ata seja encaminhada à Superintendência do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Tocantins e ao Departamento Financeiro da Federação da Agricultura para as providências que se fizerem necessárias. Sem mais assunto para ser tratado, às 17:00 horas, a reunião foi declarada encerrada, pela Presidente e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Milton Roberto de Toledo, secretário “ad hoc” que a lavrei pela Presidente e por todos os diretores presentes.

[Handwritten signatures of the President and other directors]

Milton Roberto de Toledo
OAB - 511B
CPF - 638.196.358/15

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria da
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dois,
às quatorze horas, na sede da Federação da
Agricultura do Estado do Tocantins - FAET, teve
início a reunião ordinária da diretoria da Federa-
ção, convocada para fins de deliberações sobre
a celebração de convênios junto à Secretaria de Es-
tado e Esporte e Fundação Cultural, reunião
a que contou com a presença e participações de

conheço por semelhança a assinatura indicada de KÁTIA REGINA DE
ABREU. *****
R\$ 11,15
Pé. Palmas

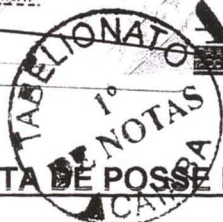
12 de junho de 2005.

Em Tabe
Ana Carolina Barbosa
Escritorinha Notarial Autorizada

610875

Geraldo F. Barbosa Neto
CPF 000980-SSP/TO - CPF 331 111 701-87
TABELÃO

REGISTRADO



Advogado
OAB/TO 2.101

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FAET

Aos dez dias do mês de junho de 2005 às 11:00 horas, na sede da FAET, deu início à solenidade de posse da Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, eleita no dia 04 de abril do corrente ano, para o próximo triênio 2005 – 2008, de acordo com o artigo 73. § 1º do Estatuto da entidade. A diretoria toma posse com a seguinte composição: Presidente – Kátia Regina de Abreu, 1º Vice Presidente – Ângelo Crema Marzola Junior, 2º Vice - Olimpio Mascarenhas dos Reis, 1º Secretário – Pedro Clésio Ribeiro, 2º Secretário - Francesco Nicola Bitetto, 1º Tesoureiro – Paulo Antonio de Lima, 2º Tesoureiro – Roberto Cunha Passos Junior, suplentes da diretoria: Nasser Iunes, Herval dos Santos, Melo, Marcus Vinicius Santana Lopes, Benedito Almeida Rocha Junior e Emílio Póvoa Wolney. Membros do Conselho Fiscal – Titulares: Alberto Azevedo Gomes, Paulo Carneiro, Paulo Armando Maciel Milhomem, Antonio Machado Fernandes e Genésio Ferneda, Suplentes do Conselho Fiscal: Norberto Machado Salin, Venilde Bellini Stefanello, Antonio Gomes Milhomem, Horácio Albuquerque Maranhão e Newton César Siqueira de Santana. Assim por força das disposições estatutárias os membros da diretoria eleita prestam o seguinte compromisso: **"PROMETEMOS SOLENEMENTE, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, O ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, A UNICIDADE E O SISTEMA CONFEDERATIVO SINDICAL E DEFENDER COM TODO RIGOR OS INTERESSES DA CLASSE RURALISTA, COM INTEGRIDADE E JUSTIÇA"**. A Diretoria eleita, bem como os membros do Conselho Fiscal, neste momento são declarados empossados pelo Conselho de Representantes da Federação da Agricultura.

Kátia Regina de Abreu

Ângelo Crema Marzola Junior

Olimpio Mascarenhas dos Reis

Pedro Clésio Ribeiro

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

103 SUL CJ 02 LT 15, Caixa Postal 102 CEP: 77.163-060 – Palmas – TO

Fone: (63) 215-4433 Fax: (63) 215-3163 E-mail: faet-to@uol.com.br

Consulte nosso Site: www.fae rural.com.br



Aristóteles Melo Braga
ADVOGADO
CABTO 2.191

Francesco Nicola Bitetto

Paulo Antonio de Lima

Roberto Cunha Passos Junior

Nasser Iunes

Herval dos Santos Melo

Marcus Vinicius Santana Lopes

Benedito Almeida Rocha Junior

Emilio Pompa Woiney

Alberto Azevedo Gomes

Paulo Carneiro

Paulo Armando Maciel Milhomem

Antonio Machado Fernandes

Genésio Farneda

Norberto Machado Sallin

Venilde Bellini Stefalilo

Antonio Gomes Milhomem

Horácio Albuquerque Maranhão

Newton César Siqueira de Santana

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos, Documentos e Protestos

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO
em PESSOAS JURÍDICAS, apontado e
arquivado sob nº de ordem 6353

de protocolo nº A 083 AVERBADO
na inscrição nº 3.057

do Livro A 014
Palmas - TO 15 JUL 2005

Geraldo F. Barbosa Neto - Tabelião

Geraldo F. Barbosa Neto

RG. 000.860 - SSP/TO

CPF 331.111.701-87

TABELIÃO



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
PALMAS - TO

T. B. N. - GERALDO F. BARBOSA NETO

REG. Nº 6.353 DO LIVRO 083

[26 750 752/0001-63]

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos,
Documentos e Protestos

104 Sul 02 Av. LO 01 Lote 20

Os. Postal: 100 - CEP 77020-020

PALMAS - TO



ATA DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS PARA OS CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAET – TRIÊNIO 2014-2016.

Às 10h00min. (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), na sede social da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, localizada na Av. Teotônio Segurado, Quadra 402 Norte, conjunto 01, Lote 01A, nesta cidade de Palmas, reuniram-se os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal da FAET, efetivos e suplentes, para tomarem posse em seus cargos. Presidiu a reunião, o Sr. Carlos Ribeiro Soares, que abriu a sessão e congratulou-se com os eleitos, conclamando todos a despenderem o melhor de si, para o engrandecimento do movimento sindicalista. Todos os eleitos foram convocados e prestaram o seguinte juramento: *“Prometemos, no exercício de nossos mandatos, respeitar a Constituição da República, as leis vigentes e o Estatuto Social da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins”*. Em seguida, foi lido o nome de cada eleito e seus respectivos cargos: Diretoria - Efetivos: Presidente - Kátia Regina de Abreu, CPF: 613.303.451-34, por seu procurador André Luiz de Castro Abreu, inscrito no RG n.º 1894623 SSP/DF e CPF n.º 849.273.051-04; 1º Vice Presidente – Paulo Carneiro, CPF: 194.260.381-91; 2º Vice Presidente – Edmar Correa de Oliveira, CPF: 527.629.476-34; 1º Secretário – Wanderley Monteiro de Araújo, CPF: 032.351.106-66, por seu procurador Sani Jair Garay Naimayer, inscrito no RG 2011186257 SSP/RS e CPF 101.545.400-30; 2º Secretário – Ailton de Souza Brito, CPF: 138.999.965-34, por seu procurador Flávio Marques da Silva, inscrito no RG n.º 1.349.696 SSP/GO e no CPF n.º 309.786.101-72; 1º Tesoureiro – Carlos Ribeiro Soares CPF: 332.872.446-04, 2º Tesoureiro – Eurípedes Martins da Costa CPF: 431.598.771-91; SUPLENTE DE DIRETORIA: 1º Juracy dos Santos, CPF: 130.011.671-49; 2º Marcelo Borges, CPF: 548.349.701-59; 3º Saddim Bucar Figueira, CPF: 116.030.461-00; 4º Paulo Armando Maciel Milhomem, CPF: 589.284.211-87; 5º Benoni Silva Guimarães, CPF: 037.015.221-20; 6º Reginaldo Pereira de Miranda, CPF: 395.114.136-00, por seu procurador Luiz Antônio Santos Anjo, inscrito no RG n.º M-935.419 SSP/MG e no CPF n.º 321.045.376-49; 7º João

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET
402 Norte (antiga ACSU NE 50) Av. Teotônio Segurado Conj. 01 Lotes 01A
Caixa Postal 102 CEP: 77.006-378 – Palmas – TO
E-mail: faet-to@uol.com.br Home page: <http://www.fetrural.com.br>



Carlos Botelho Martins, CPF: 307.343.471-20; 8º Caslur Dionel de Oliveira, CPF: 192.521.101-00; 9º Raimundo Nonato Pessoa, CPF: 800.871.241-49; 10º Vandair Sebastião Vieira, CPF: 382.981.711-87; CARGOS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: 1º Gilmar Gonçalves Carvalho, CPF: 260.483.531-20, por sua procuradora Maria do Socorro Silva, inscrita no RG n.º 72008 SSP/TO e no CPF n.º 774.828.671-04; 2º Murilo Leonardo Martins, CPF: 159.371.298-73; 3º Renato Freitas Junior, CPF: 045.349.718-77, por sua procuradora Cláudia Araújo de Souza Lira, inscrita no RG n.º 373.940 SSP/TO e no CPF n.º 855.754.371-91; 4º Nasser Iunes, CPF: 323.089.306-91, por seu procurador José Carlos Senhorine, inscrito no RG n.º 72375670 SSP/SP e no CPF n.º 797.459.628-72; 5º Paulo Antônio de Lima, CPF: 052.332.161-91. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1º Claudio Ferreira da Silva, CPF: 775.228.181-68, por sua procuradora Kárssia Araújo Lira Sepulveda, inscrita no RG n.º 278.227 SSP/TO (2ª Via) e no CPF n.º 800.359.901-63; 2º Luiz Cerqueira Maranhão, CPF: 423.671.741-72; 3º Omar Whabe, CPF: 431.736.168-04; 4º Sergio Augusto Giatti, CPF: 037.759.138-66; 5º Nelson Cardoso Quirino, CPF: 019.049.571-53; 6º Amilton Ferreira de Oliveira, CPF: 337.151.731-49. Ato contínuo, o Presidente declarou empossadas as pessoas ora nominadas, ficando todas investidas dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, pelo mandato de 3 (três anos), a partir de 01/01/2014 até 31/12/2016, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes aos respectivos cargos que passam a ocupar, assinado, assim, para os devidos fins de direito, o presente termo. Declarada livre a palavra, ninguém mais desejando fazer uso da mesma, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

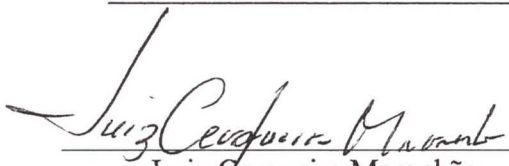
Amilton Ferreira de Oliveira
Suplente do Conselho Fiscal

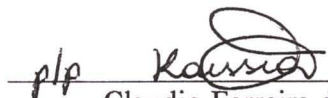
Nelson Cardoso Quirino
Suplente do Conselho Fiscal

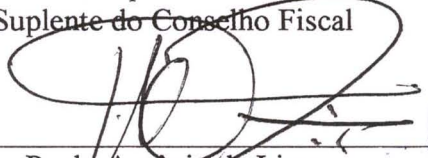
Sergio Augusto Giatti
Suplente do Conselho Fiscal

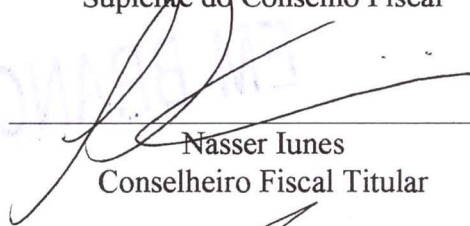
Omar Whabe
Suplente do Conselho Fiscal

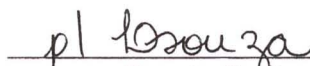



Luiz Cerqueira Maranhão
Suplente do Conselho Fiscal

plp 
Claudio Ferreira da Silva
Suplente do Conselho Fiscal


Paulo Antônio de Lima
Conselheiro Fiscal Titular

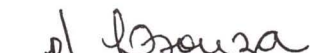

Nasser Iunes
Conselheiro Fiscal Titular

pl 
Renato Freitas Junior
Conselheiro Fiscal Titular


Murilo Leonardo Martins
Conselheiro Fiscal Titular

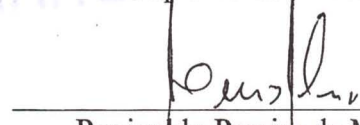

Gilmar Gonçalves Carvalho
Conselheiro Fiscal Titular

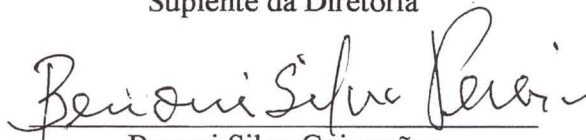

Vandeir Sebastião Vieira
Suplente da Diretoria

pl 
Raimundo Nonato Pessoa
Suplente da Diretoria

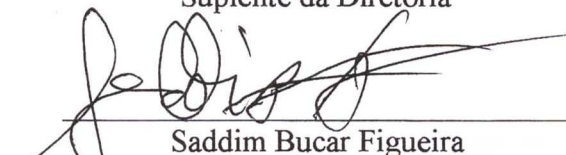

Cashir Dionel de Oliveira
Suplente da Diretoria

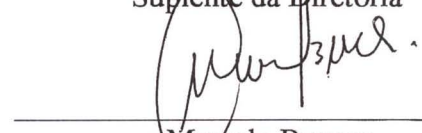

João Carlos Botelho Martins
Suplente da Diretoria


Reginaldo Pereira de Miranda
Suplente da Diretoria


Benoni Silva Guimarães
Suplente da Diretoria

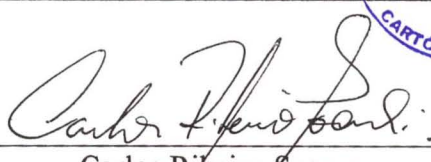
Paulo Armando Maciel Milhomem
Suplente da Diretoria

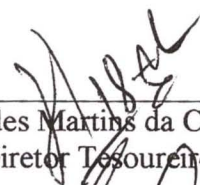

Saddim Bucar Figueira
Suplente da Diretoria


Marcelo Borges
Suplente da Diretoria

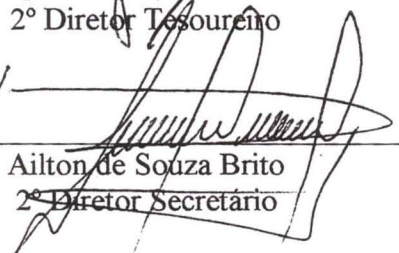


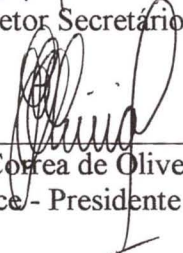

Juracy dos Santos
Suplente da Diretoria

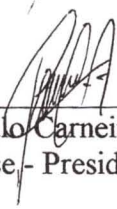

Carlos Ribeiro Soares
1º Diretor Tesoureiro


Eurípedes Martins da Costa
2º Diretor Tesoureiro


Wanderley Monteiro de Araújo
1º Diretor Secretário


Ailton de Souza Brito
2º Diretor Secretário


Edmar Correa de Oliveira
2º Vice - Presidente


Paulo Carneiro
1º Vice - Presidente


Kátia Regina de Abreu
Presidente

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET
402 Norte (antiga ACSU NE 50) Av. Teotônio Segurado Conj. 01 Lotes 01A
Caixa Postal 102 CEP: 77.006-378 – Palmas – TO
E-mail: faet-to@uol.com.br Home page: <http://www.faetrural.com.br>

Geraldo F. Barbosa Neto
RG. 000.863-58/TO
CPF 331.117.702-67
TABELIAO

19



ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FAET

Aos doze dias do mês de junho de 2002, às 11:00 horas, na sede da FAET, deu início a solenidade de posse da Diretoria da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, eleita no dia 15 de Março do corrente ano, sendo que o Sr. Nasser lunes eleito Vice Presidente toma posse como Presidente desta Federação, em razão do afastamento da Presidente eleita Sra. Kátia Regina de Abreu para concorrer as eleições em 2002. A diretoria toma posse então com a seguinte composição: Presidente –Nasser lunes, 1º Vice Presidente – Olímpio Mascarenhas dos Reis, 1º Secretário – Alberto Azevedo Gomes, 2º Secretário – Ari de Araújo Arraes, 1º Tesoureiro – Paulo Antonio de Lima, 2º Tesoureiro – Ruidelvan Nonato Gomes da Rocha, suplentes da Diretoria: Lázaro H. Mendonça, Herval dos Santos Melo, João Carlos Botelho Martins, Baltazar Rodrigues, Emílio Póvoa Wolney, membros do Conselho Fiscal, Pedro Clésio Ribeiro, Paulo Carneiro, Ângelo Crema Marzola Junior, Jesus Aires Nunes, Francesco Nicola Bitetto, suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Carlos Veloso, Leonildo Carlin, Horácio de Albuquerque Maranhão, José Ronaldo de Oliveira. Assim por força das disposições estatutárias os membros da Diretoria eleita prestam o seguinte compromisso: **“PROMETEMOS SOLENEMENTE, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, O ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, A UNICIDADE E**

Neto
Geraldo F. Barbosa Neto
RG. 000.800.704-87
CPF 331.117.704-87
TABELADO



**O SISTEMA CONFEDERATIVO SINDICAL E DEFENDER COM
TODO RIGOR OS INTERESSES DA CLASSE RURALISTA, COM
INTEGRIDADE E JUSTIÇA.”** A Diretoria eleita, bem como os
membros do Conselho Fiscal, neste momento são declarados
empossados pelo Conselho de Representante da Federação da
Agricultura.

Paulo Comins

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Belunor J. TAVINHO

[Signature]

plicações e prestadas todas as informações por
de em votação a possibilidade desta Federação re-
par da Agência de Fomento, sendo lavrada a
temporária com o mesmo número da Federação
do Comércio, isto é, 60 ações, na Agência de Fom-
Estado do Tocantins S/A. Em seguida a palavra
colocada à disposição dos diretores presentes a fim
expressarem suas manifestações. Como não houve
qual manifestação e nada mais havia a tratar
a reunião foi declarada encerrada e lavrada a
ata que vai assinada por mim, Milton Roberto de Ca-
critério "ad hoc" pelo presidente e por todos os diretores
tes.

Milton Roberto de Toledo
OAB - 5414
CPF 635.196.36845



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA FAET E DA POSSE DA PRESIDENTE, DEPUTADA FEDERAL KÁTIA REGINA DE ABREU. Aos 07 dias do mês de outubro de 2002, no prédio da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET às 14:00 horas, teve lugar a reunião extraordinária da Diretoria da FAET que contou com a presença e participação do Sr. Nasser Iunes - Presidente; Sr^a. Kátia Regina de Abreu - Presidente afastada; Sr. Olímpio Mascarenhas dos Reis - 2º Vice-presidente; Sr. Ary de Araújo Arraes - 2º Secretário e Sr. Paulo Antonio de Lima - 1º Tesoureiro; Dando início a reunião o Sr. Nasser Iunes, após cumprimentar todos os presentes, relembrou que a diretoria eleita em 15 de março de 2002, é composta pelos seguintes membros: presidente Sra. Kátia Regina de Abreu; primeiro vice-presidente Sr. Nasser Iunes; segundo vice-presidente Sr. Olímpio Mascarenhas dos Reis; primeiro secretário Sr. Alberto Azevedo Gomes;

segundo secretário Sr. Ari de Araújo Arrais;
primeiro tesoureiro Sr. Paulo Antonio de Lima;
segundo tesoureiro Sr. Ruidelvan Nonato Gomes;
Suplentes da diretoria Lázaro H. Mendonça; Herval
dos Santos Melo; João Carlos Botelho Martins;
Baltazar Rodrigues e Emilio Povia Wólney; conselho
fiscal Pedro Clésio Ribeiro; Paulo Carneiro; Ângelo
Crema Marzola Junior; Jesus Aires Nunes e Francesco
Nicola Bitetto; suplentes do conselho fiscal Luiz
Carlos Veloso; Leonildo Carlin; Horácio de
Albuquerque Maranhão e José Ronaldo de Oliveira, e
após esclareceu que o motivo desta reunião
extraordinária deve-se ao fato de que, conforme era
do conhecimento de todos o afastamento da Presidente
eleita, a Senhora Kátia Regina de Abreu, devia-se
tão somente ao fato de estar disputando cargo de
Deputada Federal nas eleições realizadas no último
dia 06 de Outubro, e que tão logo fosse concluído o
pleito eleitoral a Senhora Kátia Regina de Abreu
reassumiria a presidência da Federação. Na
oportunidade o Presidente parabenizou a Deputada
Federal pela expressiva votação recebida,
ressaltando que, proporcionalmente, foi a terceira
Deputada Federal mais votada do Brasil e que com
certeza a Deputada cumprirá com todos os
compromissos de campanha em face e atendendo os
pedidos da classe e produtores rurais. Em seguida
passou a palavra para Deputada Federal Kátia Regina

de Abreu, que agradeceu o apoio recebido na
campanha e lembrou que os votos recebidos
comprovaram o grau de união da classe ruralista e o
entendimento de todas as ações que foram executadas
durante dois anos em que ocupou a cadeira de
Deputada Federal e que com certeza atenderá todas as
necessidades e pedidos formulados e de interesse da
classe, novamente, agradeceu a todos pela cooperação
e a união da Diretoria para solução dos problemas
que surgiram durante o período de afastamento,
destacando o apoio dado ao Sr. Nasser Iunes.
Seguidamente a palavra foi passada ao Sr. Nasser
que, por sua vez agradeceu o apoio recebido,
observando que sempre estará a disposição da
Federação, e nesse momento passa o cargo de
Presidente da Federação da Agricultura do Estado do



Federal Senhora Kátia Regina de Abreu, voltando a reassumir o cargo de primeiro vice-presidente da Federação. Assim, e cumprindo as disposições estatutárias esclareceu a Presidente que a partir desta data, 07 de outubro de 2002, reassume a presidência da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, destacando que a união da classe ruralista é o maior propósito da Federação. Nada mais tendo a tratar, 15:00 horas, a reunião foi declarada encerrada, pela Presidente, e lavrada a presente por mim, Milton Roberto de Toledo, secretário "ad hoc" que a lavrei, pela Presidente e por todos os diretores presentes.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos, Documentos e Protestos

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO
aportado e arquivado sob nº de ordem
5.112 de protocolo nº A 047
AVERBADO na inscrição nº 3.057
do Livro A 014

Palmas - TO 29 OUT 2002

Geraldo F. Barbosa Neto - TABELIÃO

Geraldo F. Barbosa Neto

RG 000.860-SSP/TO

CPF 331 111 701-87

TABELIÃO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
PALMAS — TO

T. B. N. - GERALDO F. BARBOSA NETO
OFICIAL

REG. N. 5.112 DO LIVRO 047

26.750.752/0001-63

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos, Documentos e Protestos

ACSE I - Conj. 02 - Lt. 02 - Sis. 02/03

Cx Postal 100 - CEP 77100-030

PALMAS

Tocantins





Mylene Dagrava Nunes Braga
MELO BRAGA ADV. ASSOC.
Advogada
OAB/TO - 3584

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAET

Os 09 dias do mês Junho de 2011 às 11:00 horas, na sede da FAET, deu início à solenidade de posse da Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, eleita no dia 27 de Maio do corrente ano, para o próximo triênio 2011-2014, de acordo com artigo 73 § 1º do Estatuto da entidade. A diretoria toma posse com a seguinte composição: Presidente Kátia Regina de Abreu CPF: 613.303.451-34 RG: 121162 SSP – GO, Residente no Rodovia TO 050, Chácara 24 Palmas – TO, 1º Primeiro Vice Presidente: Paulo Carneiro CPF: 194.260.381-91 RG: 308.815 2ª Via SSP – GO, Residente na Av, São Sebastião nº 531 Almas – TO, 2º Vice – Presidente: Frederico Sodré dos Santos CPF: 530.137.191-68 RG 44.516 SSP – TO Residente na Av, Tocantins nº 422 Centro Miracema – TO, 1º Secretário: Wanderley Monteiro de Araújo Filho CPF: 032.351.106-66 RG: 59.010 SSP – TO Residente na Rua Quito, Quadra 90 Lote 08 s/nº Setor Martins Jorge s/nº Araguaína – TO, 2º Secretário: Saddin Bulcar Figueira CPF: 116.030.461-00, RG: 393.609 SSP – DF Residente na Av. Posto Ipe nº 241 Centro Miranorte – TO, 1º Tesoureiro: Carlos Ribeiro Soares CPF: 332.872.446-04 RG: 7.657.660 SSP – SP Residente na Rua Antonio Corado s/n Centro Araguaçu – TO, 2º Tesoureiro: Euripedes Martins da Costa CPF: 431.598.771-91 RG: 2.474.029 SSP – GO. Suplentes da Diretoria: 1º Ailton Souza Brito CPF: 138.999.965 – 34 RG: 2.760.521 SSP – GO, Residente na Rua Pio da Costa nº 225, Centro Taguatinga – TO, 2º Edmar Correa de Oliveira CPF: 527.629.476-34 RG: M-3 434.192 SSP – MG, Residente na Av. Espírito Santo nº 1211 Bairro Santo Afonso, Pedro Afonso – TO, 3º Paulo Humberto Pereira Guimarães CPF: 111.345.776-72, RG: 1267447 SSP – MG Residente na Av. Pedro Ludovico. Nº 635, Centro Alvorada – TO, 4º Benoni Silva Pereira CPF: 037.015.221-20, RG: 37.337 SSP – GO Residente na Rua Felipe Botelho nº 259 Centro Cristalândia – TO, 5º Ricardo Cesar Sacardo CPF: 336.178.721-15, RG: 1741.837 SSP – GO Residente na Av. Maranhão nº 1448 Centro Gurupi – TO. Conselho Fiscal – Efetivos: 1º Genésio Fernalda CPF: 124.096.420-04, RG: 9034066465 SSP – RS Residente na Av. Paraiba nº 2550 Guaraí – TO 2º Omar Wahbe CPF: 431.736.168-04, RG: 5.029.113 SSP – SP Residente na Rua 18, Q.05 Lote 22 Peixe – TO, 3º Cantidiano Alves Dourado CPF: 092.594.141-72, RG: 553.635 SSP – GO, Residente na Av. Alagoas nº 1653, Centro Gurupi – TO, 4º Nasser lunes CPF: 323.089.306-91, RG: 839.272 SSP – TO Residente na Av. Amazonas nº 438 Centro Araguaína – TO, 5º Paulo Antônio de Lima, CPF: 052.332.161-91 RG: 455872-2.A VIA SSP – GO, Residente na Quadra 603 Sul AL.13 LT.07 Palmas – TO. Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Antônio Gomes Milhomem CPF: 197.217.491-68, RG: 458.220 SSP – GO, Residente na Av. Federal nº 554 Figueiropolis – TO, 2º Renato Freitas Junior CPF: 045.349.718-77, RG: 13423101 SSP-SP Residente na Fazenda Guarani, Arapoema – TO, 3º Cláudio Joaquim Bittencourt de Brito CPF: 413.937.241-91, RG: 1.737.116 SSP – GO, Residente na Rua Sete de Setembro nº 496 Centro Divinópolis – TO, 4º

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

402 Norte Av. Teotônio Segurado Conj. 01 Lotes 01 e 02 Caixa Postal 102 CEP: 77.006-378 – Palmas – TO

Fone: (63)3219-9200 Fax: (63)3224-6247 E-mail: faet-to@uol.com.br

Consulte-nos no Site: www.featnet.com.br

M. Braga
Mylene Dagrava Nunes Braga
MELO BRAGA ADV. E FOC
Advogada
OAB/TO - 3584



**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAET**

1 Sérgio Augusto Giatti CPF: 037.759.138-66, RG: 412688 SSP – TO, Residente
2 na Rua José Gabriel de Almeida nº 1270 Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO,
3 5º Nelson Cardoso Quirino CPF: 019.049.571-53, RG: 964.117 SSP – TO,
4 Residente na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito nº 103 Dianópolis – TO. Assim por
5 força das disposições estatutárias (art. 70) os Membros da diretoria eleita
6 prestam o seguinte compromisso: “ **PROMETEMOS SOLENEMENTE,**
7 **RESPEITAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, A CONSTITUIÇÃO DA**
8 **REPÚBLICA, AS DEMAIS LEIS VIGENTES DO PAÍS, O ESTATUTO DA**
9 **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO**
10 **TOCANTINS, A UNICIDADE E O SISTEMA CONFEDERATIVO SINDICAL E**
11 **DEFENDER COM TODO RIGOR OS INTERESSES DA CLASSE RURALISTA,**
12 **COM INTEGRIDADE E JUSTIÇA”. A diretoria eleita, bem como os membros do**
13 **conselho fiscal, são declarados empossados pelo conselho de representantes da**
14 **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art.**
15 **75, ‘g’ do estatuto da FAET, para um mandato de três anos iniciando-se em**
16 **10/06/2011 e finalizando-se em 09/06/2014. Nada mais havendo, foi lavrada a**
17 **presente ata, que vai assinada pelos empossados e pelos membros do conselho**
18 **de representantes da FAET presentes.**

Kátia Regina de Abreu
Kátia Regina de Abreu
Presidente

Paulo Carneiro
Paulo Carneiro
1º Vice - Presidente

Frederico Sodré dos Santos
Frederico Sodré dos Santos
2º Vice - Presidente

Wanderlei Monteiro de Araújo Filho
Wanderlei Monteiro de Araújo Filho
1º Secretário

Saddim Bulcar Figueira
Saddim Bulcar Figueira
2º Secretário

Carlos Ribeiro Soares
Carlos Ribeiro Soares
1º Tesoureiro

Euripedes Martins da Costa
Euripedes Martins da Costa
2º Tesoureiro

Ailton Souza Brito
Ailton Souza Brito
1º Suplente da Diretoria

Edmar Correa de Oliveira
Edmar Correa de Oliveira
2º Suplente da Diretoria

Paulo Humberto Pereira Guimarães
Paulo Humberto Pereira Guimarães
3º Suplente da Diretoria

Benoni Silva Pereira
Benoni Silva Pereira
4º Suplente da Diretoria

Ricardo César Sacardo
Ricardo César Sacardo
5º Suplente da Diretoria

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins



M. Braga

Mylene Dagrava Nunes Braga
MELO BRAGA ADV. ASSO.
Advogada
OAB/TO - 3584



**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAET**

[Signature]
Genésio Farneda
Conselheiro Fiscal Titular

[Signature]
Omar Wahbe
Conselheiro Fiscal Titular

[Signature]
Cantidiando Alves Dourado
Conselheiro Fiscal Titular

[Signature]
Nasser Iunes
Conselheiro Fiscal Titular

[Signature]
Paulo Antônio de Lima
Conselheiro Fiscal Titular

[Signature]
Antônio Gomes Milhomem
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Renato Freitas Junior
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Cláudio Joaquim Bittencourt de Brito
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Sérgio Augusto Giatti
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Nelson Cardoso Quirino
Suplente do Conselho Fiscal

*CRTDPJ-Palmas 21/06/11 P-34044 Pag. 003/004

pio Mascarenhas dos Reis; Paulo Pincas-
tro Luado; Horácio de Albuquerque
Marianhão; Adolfo Freitas Guimarães
e Sebastião Paz Lindoso; Suplentes do
Conselho Fiscal: Euval Ribeiro de Oli-
veira; Adelys Pinus Barbosa; Parsoni-
das Pinus Gomes; Romão Lopes da
Silva e Angélio Lima Paizola Júnior.
Não havendo mais nada a ser tra-
tado o senhor presidente das me-
sas apuradora / reuptora deu por
encerrado os trabalhos, dos quais ele-
gna Cláudia B. Rodrigues, laurei a pre-
sente ata que após lida e achada
nos conformes será assinada
pelos membros das mesas.



  Secretaria

Término de posse da Diretoria da FAGT, elei-
ta em 24/04/99, para o biênio 06/99 a
06/2002.

Aos onze dias do mês de junho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), às 8:30 hs, no Auditório do Espaço Cultural e conferência deliberando na reunião do Conselho de Representantes da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, realizada no dia 10 de junho p.p., no auditório do Smap-TO, deu início a solenidade de posse da Diretoria da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins

eleita no dia no dia 24 de abril do corrente ano, sendo a diretoria composta pelos seguintes membros: Paulo e a Katia Regina de Abreu - presidente, Nance Nunes - 1º vice presidente, Alberto Aguiar dos Santos - 2º vice presidente, Teles Aires Nunes - 1º secretário, Osório Rodrigues Damasceno - 2º secretário, Paulo Antonio de Lima - 1º tesoureiro, Rivaldo Nereu B. da Rocha - 2º tesoureiro. suplentes: Juracy dos Santos, Herival dos Santos Melo, João Carlos B. Martins, Claudiane F. Oliveira, Amélia Rosa e Aires - membros efetivos do Conselho Fiscal: Olímpio Mascarenhas dos Reis, Paulo Alecarles Curado, Horácio de Albuquerque Maranhão, Adolfo Freitas Guimarães, Sebastião Paz Lima - suplentes do Conselho Fiscal: Durval Ribeiro de Oliveira, Alacir Aires Barbosa, Raimundo Aires Gomes, Romão Lopes da Silva, Angelo Creusa Marzola Tenuar. Assim, por força das disposições estatutárias os membros da diretoria eleita prestam o seguinte compromisso: "prometemos, reverentemente, respeitar a Constituição da República, as demais leis do país, o estatuto da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, a municipalidade e o sistema confederativo sindical e defender com

[illegible]

~~Dr. H. H. H. H.~~
 Dr. H. H. H. H.
 Dr. H. H. H. H.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
de nome da Diretoria e Conselho Fiscal da
Federação da Agricultura do Estado do

ATA DA APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS REALIZADA EM 25.05.96.



Nos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil novecentos e noventa e seis (25.05.96) na sede da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, sito à Av. Teotônio Segurado em Palmas. A apuração se deu com o trabalho de apuração da mesa com relação aos votos em separado e sujeitos a impugnação. Por dois votos a zero foi colocado fora de votação o voto do representante ~~Almas~~. Por dois votos a um foi apurado o voto representante de ~~Araguaina~~. O presidente da mesa apuradora disse que se o voto do representante de Almas fosse feito em separado acataria decisão judicial. Em apuração a votação de Augustinópolis o advogado representante de Kátia Doreu disse que aconteceu o mesmo procedimento em Almas. O presidente por várias vezes chamou a atenção do representante de Kátia. O presidente da mesa iniciou o voto de Augustinópolis o que resultou pela apuração em três a zero. Na apuração o presidente conferiu o nº de papeletas o que correspondeu com o nº de votantes. Foi acertado por ambos os representantes das duas chapas que todo sinal que houvesse dentro do retângulo da linha amarela interna de voto do eleitor.

primeiro sair para Milton Franco. O advogado representante de Milton Franco citou o parágrafo 4º do Artigo 51 como motivo de contestação o que entrou em contradição com o acórdão de que todo sinal dentro do retângulo valeria como voto. O advogado representante de Kátia Abreu pediu para retirar toda e qualquer solicitação de impugnação. Kátia Abreu foi proclamada eleita por 16 (dezesseis) votos contra 11 (onze) votos para Milton Franco e 01 (um) voto impugnado por impugnação do representante do senhor Milton Franco.

Os trabalhos de apuração de votos teve encerramento às 15:32h (quinze horas e trinta e dois) do mesmo dia, 25 de maio de 1926.

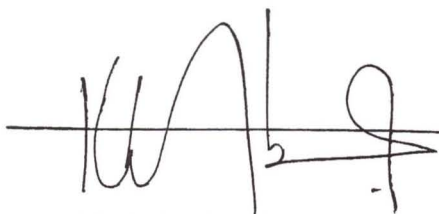
Paulo Roberto de Costa Betulino
Milena Costa
Paulo Roberto de Costa Betulino
Paulo Roberto de Costa Betulino



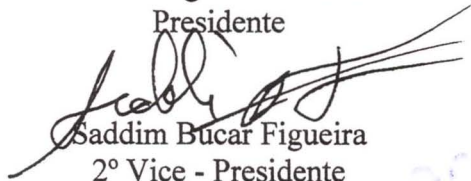


ATA DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS PARA OS CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAET – QUADRIÊNIO 2018-2021

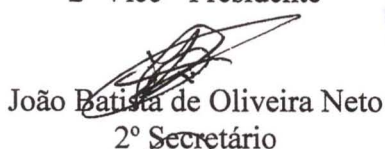
Às 10h00min (dez horas) do dia 02 (dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 Norte, Conjunto 01, Lote 01A, nesta cidade de Palmas - TO, reuniram-se os membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal da FAET, efetivos e suplentes, para tomar posse em seus cargos. Presidiu a reunião, a Sra. Kátia Regina de Abreu, que abriu a sessão e congratulou-se com os eleitos, conclamando todos que despendessem o melhor de si para o engrandecimento da categoria. Em seguida, foi lido o nome de cada eleito e seus respectivos cargos: Presidente: Kátia Regina de Abreu, CPF: 613.303.451-34, CCIR nº: 000.051.309.630-5; 1º Vice – Presidente: Paulo Carneiro, CPF: 194.260.381-91, CCIR nº: 921.033.024.287-3; 2º Vice – Presidente: Saddim Bucar Figueira, CPF: 116.030.461-00, CCIR nº: 999.970.178.276-3; 1º Secretário: Eurípedes Martins Costa, CPF: 431.598.771-91, CCIR nº: 924.059.001.651-2; 2º Secretário: João Batista de Oliveira Neto, CPF: 016.136.691-00, CCIR nº: 924.113.019.089-8; 1º Tesoureiro: Carlos Ribeiro Soares: CPF: 332.872.446-04, contrato de arrendamento, registrado no cartório do 1º ofício e registro de imóveis de Araguaçu – TO, sob protocolo nº 52.647, em 26 de junho de 2017; 2º Tesoureiro: Ricardo Rosa da Silva, CPF: 815.753.511-53, CCIR nº: 000.027.639.206-9, representado por sua procuradora Pâmella Karen Sousa Viana, inscrita no CPF: 005.192.811-60 e RG: 615.067-SSP/TO 2ª via (procuração anexa). Suplentes da Diretoria: Vandeir Sebastião Vieira, CPF: 382.981.711-87, CCIR nº: 950.092.338.966-6, representado por sua procuradora Rayley Guida de Souza Campos Luzzi, inscrita no CPF: 618.418.031-20 e RG: 104.183 SSP/TO (procuração anexa); Marcelo Borges, CPF: 548.349.701-59, contrato de arrendamento registrado no cartório de registro de imóveis de Aliança – TO, protocolo nº 1130, Livro: A2, em 20/08/2017, averbação nº 01, Livro 6 em 13/07/2017; Juracy dos Santos, CPF: 130.011.671-49, CCIR nº: 924.075.255.998-1; Cláudio Ferreira da Silva, CPF: 775.228.181-68, Contrato



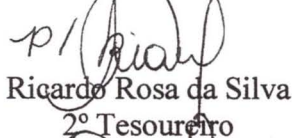
Kátia Regina de Abreu
Presidente



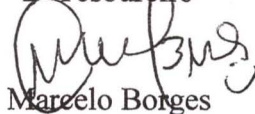
Saddy Bucar Figueira
2º Vice - Presidente



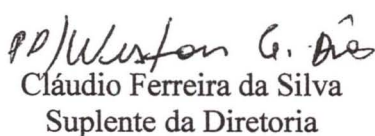
João Batista de Oliveira Neto
2º Secretário



Ricardo Rosa da Silva
2º Tesoureiro



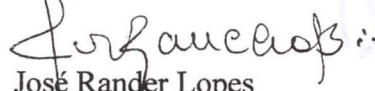
Marcelo Borges
Suplente da Diretoria



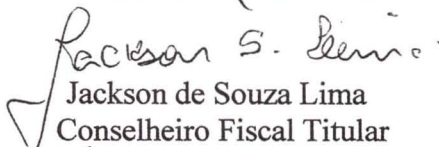
Cláudio Ferreira da Silva
Suplente da Diretoria



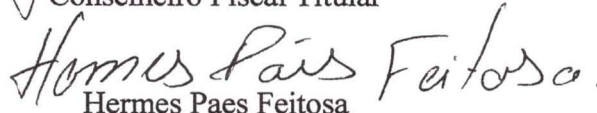
João Carlos Botelho Martins
Conselheiro Fiscal Titular



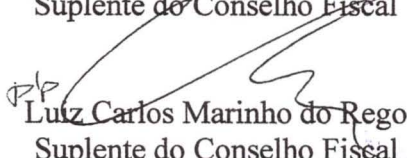
José Rander Lopes
Conselheiro Fiscal Titular



Jackson de Souza Lima
Conselheiro Fiscal Titular

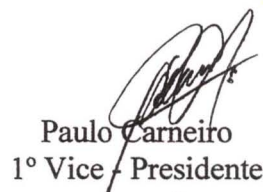


Hermes Paes Feitosa
Suplente do Conselho Fiscal

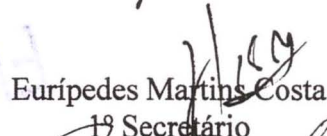


Lutz Carlos Marinho do Rego
Suplente do Conselho Fiscal

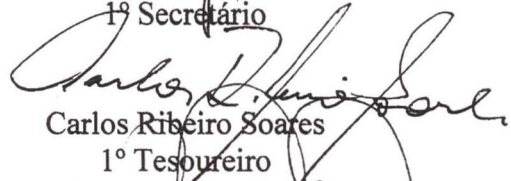




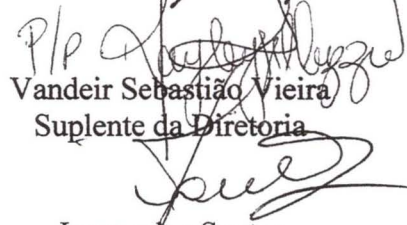
Paulo Carneiro
1º Vice - Presidente



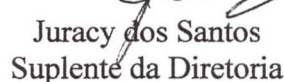
Eurípedes Martins Costa
1º Secretário



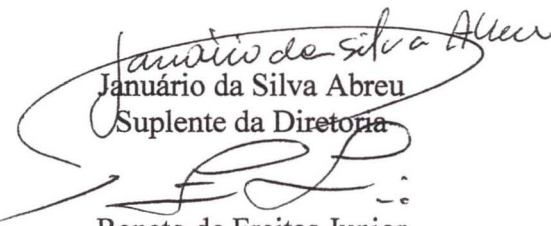
Carlos Ribeiro Soares
1º Tesoureiro



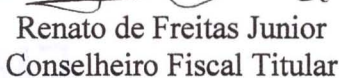
Vandeir Sebastião Vieira
Suplente da Diretoria



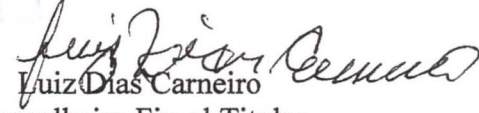
Juracy dos Santos
Suplente da Diretoria



Januário da Silva Abreu
Suplente da Diretoria



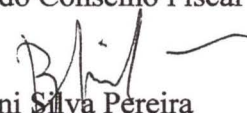
Renato de Freitas Junior
Conselheiro Fiscal Titular



Luiz Dias Carneiro
Conselheiro Fiscal Titular



Guardian de Sales
Suplente do Conselho Fiscal



Benoni Silva Pereira
Suplente do Conselho Fiscal



Alex Pereira Dias Botelho
Suplente do Conselho Fiscal

CRTDPJ-Palmas 11/01/2018 P52590A Pag. 3/7

Consultar Profissional

 [Pessoa Física](#)  [Pessoa Jurídica](#)

Encontrar Pessoa Física

Estado...

BUSCA AVANÇADA 

BUSCAR 

1 profissionais encontradas(os)

Situação	Nome	Região	Nº de registro
SUSPENSÃO	KÁTIA REGINA DE ABREU	01ª Região - DF	14947



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU
DE BACHAREL CONFERIDO EM 02 DE FEVEREIRO 1990 A
KÁTIA REGINA DE ABREU
NATURAL DE GOIÂNIA — ESTADO DE GOIÁS — BRASIL — C.I. Nº 1.211.626 — SSP/GO
NASCIDA A 02 DE FEVEREIRO DE 1962, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE PSICOLOGIA
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 82.314 DE 25 / 09 / 1978
EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO
LO PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paulo Luiz C. Francescantor
REITOR

GOIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 1991

Paulo Luiz C. Francescantor
VICE-REITOR P/ ASSUNTOS ACADÊMICOS



Kátia Regina de Abreu
DIPLOMADO

Universidade Católica de Goiás
SECRETARIA GERAL

C N.º 4.681
6-12-PS Folha 026
21 de Agosto de 1991
Chaparral
Secretário Geral

C - Universidade Federal de Goiás
DMA registrado por delegação de competência do
Ministro da Educação e Cultura nos termos da Portaria
DAU n.º 71 de 21-10-77, sob o N.º 3.962
13. Ps. Fls. 86
so 052744 / 91-38
0 de outubro de 1991
Luiz Maria Figueira Carneiro
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE
EM 31 outubro - 91
Elvira Maria Magalhães
Diretora da DRA-DAA-UFG

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO

- 1 MAR 2010

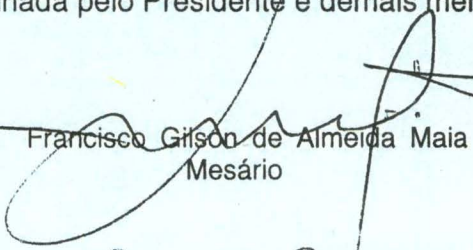
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE

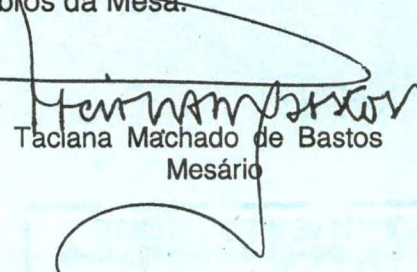


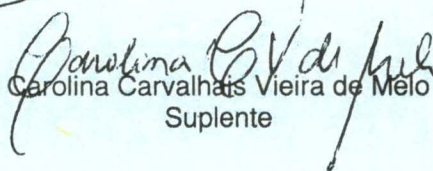
ATA GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA CNA DO TRIÊNIO DE 2014/2017.

Às dezesseis horas e oito minutos do dia quinze de outubro de dois mil e quatorze, na sede desta Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), situada nesta Capital, no SGAN, Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, sala do Conselho, 1º subsolo, foi instalada a sessão eleitoral de apuração dos votos dos pleitos para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), triênio 2014/2017, cuja Mesa Apuradora é composta pelos senhores Daniel Klüppel Carrara – Presidente, Francisco Gilson de Almeida Maia – Mesário, Taciana Machado de Bastos – Mesário e Carolina Carvalhais Vieira de Melo – Suplente. O Presidente, examinando a urna e o material utilizado durante a votação, atestou que esses foram encontrados intactos e em perfeita ordem, e declarou que foi ultrapassado o *quorum* necessário, pois vinte e dois (22) Conselheiros Eleitores compareceram e votaram em segunda convocação. Passou-se então, à apuração, certificando-se não haver voto em separado. Conferidos os votos verificou-se que haviam vinte e duas (22) cédulas na urna, todas devidamente rubricadas pela mesa. Efetuada a contagem de votos, constatou-se vinte e um (21) votos favoráveis à Chapa Única e um (1) voto em branco. Sendo assim, os eleitos para o Triênio 2014/2017 são: DIRETORIA – Presidente: Kátia Regina de Abreu; 1º Vice-Presidente: João Martins da Silva Júnior; Vice-Presidente Executivo: Roberto Simões; Vice-Presidente de Secretaria: José Zeferino Pedrozo; Vice-Presidente de Finanças: Eduardo Correa Riedel; Vice-Presidente Diretor: José Mário Schreiner; Vice-Presidente Diretor: Carlos Rivaci Sperotto; Vice-Presidente Diretor: Júlio da Silva Rocha Júnior; Vice-Presidente Diretor: Assuero Doca Veronez; Vice-Presidente Diretor: Mário Antonio Pereira de Borba; CONSELHO FISCAL (efetivos): Álvaro Arthur Lopes de Almeida; Raimundo Coelho de Sousa; Renato Simplicio Lopes; e CONSELHO FISCAL (suplentes): José Álvares Vieira; Luiz Iraçu Guimarães Colares; e Eduardo Silveira Sobral. Havendo tudo transcorrido normalmente, sem qualquer protesto ou impugnação, o Presidente às dezesseis horas e dezessete minutos determinou que fossem encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.


Daniel Klüppel Carrara
Presidente


Francisco Gilson de Almeida Maia
Mesário


Taciana Machado de Bastos
Mesário


Carolina Carvalhais Vieira de Melo
Suplente



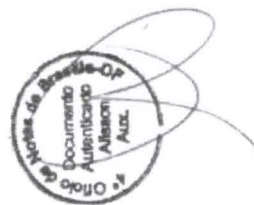
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Luiz Gadotti, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º de outubro de 2006, expede o diploma de Senadora a

Kátia Regina de Abreu

Eleita pela Coligação Aliança da Vitória (15-PMDB / 23-PPS / 25-PT), com 325.051 votos preferenciais, do total de 636.304 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2006.



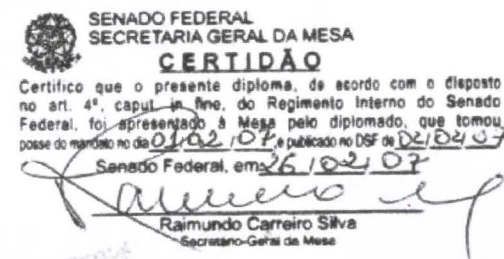
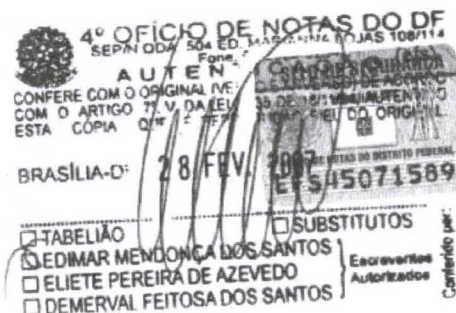
Desembargador Luiz Gadotti
Presidente do TRE-TO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
ELEIÇÕES 2006

RESUMO DA VOTAÇÃO - SENADOR / SUPLENTE SENADOR

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	N. vagas deputado federal	N. vagas deputado estadual
TO - Tocantins	882.728	3.117	182	2.935	8	24

Total de votos apurados:	722.082	
Votos válidos:	636.304	(88,12%)
Votos em branco:	15.566	(2,16%)
Votos nulos:	70.212	(9,72%)
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%)
Seções totalizadas:	2.935	(100,00%)
Comparecimento:	722.082	(81,80%)
Abstenção:	160.646	(18,20%)





Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Desembargador Liberato Póroca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de Deputado Federal a

Kátia Regina de Abreu

Eleito pela Coligação União do Tocantins (PPB / PPL / PPS / PFL / PAN / PRP / PRONA / PT do B / PSD / PPDB), com 76.170 votos preferenciais, do total de 550.012 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2002.

Desembargador Liberato Póroca
Presidente do TRE-TO

Em Teste da verdade,
Siany Aires Matos
Escrivão

Custas: 1,00



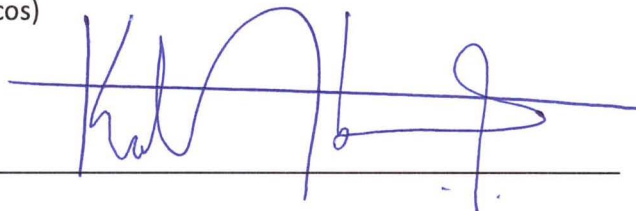
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 20 de dezembro de 2002. 4417

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional, exceto por meu filho Irajá Silvestre Filho, Senador da República pelo PSD/TO, tal situação não abrangida pelo nepotismo.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)



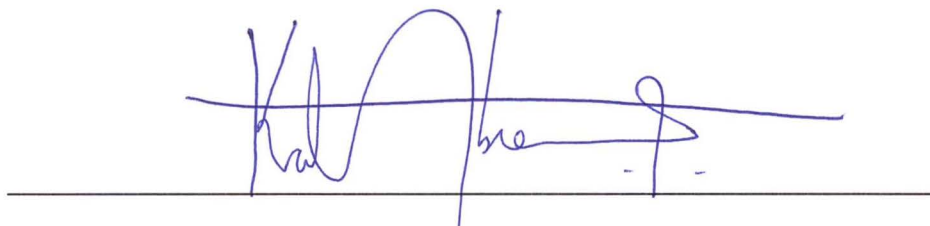
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro que, nos termos do art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, não participo, nem participei como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidade não governamentais.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized, with a large loop at the beginning and a long horizontal stroke extending to the right.

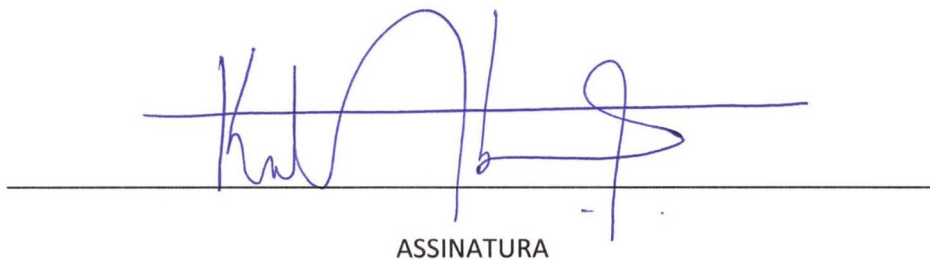
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo débitos fiscais, nas esferas federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexadas

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)



ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIA REGINA DE ABREU GOMES
CPF: 613.303.451-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:48 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **6AD0.623D.774B.992E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3424494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME KATIA REGINA DE ABREU

CPF: 613.303.451-34

ENDEREÇO: CHACARA 24 TO-050

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021 - 08h 36m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **613.303.451-34**

Contribuinte: **KATIA REGINA DE ABREU GOMES**

Endereço oficial: **ZONA RURAL, 0, LOTE 0, TO 050,- CHCARA 24 - SETOR LESTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **ZONA RURAL, S/Nº, TO 050,- CHCARA 24 - SETOR LESTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **LICITAÇÃO - CADASTROS - CREDENCIAMENTOS-CONVÊNIOS**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: 613.303.451-34

Código de validação: b98c0.1879b.40a49-717201

Palmas, 3 de Dezembro de 2021 às 15:44.

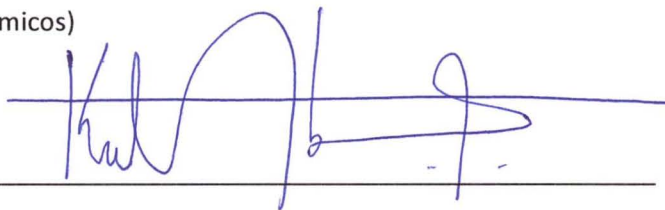
Certidão válida até 1 de Fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 383, I, b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal não ser figurar nos polos ativos e passivos de ações judiciais, à exceção da Interpelação Judicial nº 1016895-43.2017.4.01.3400, o qual litigo no polo passivo com a Auditoria Cidadã da Dívida, em tramitação na 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como ações de natureza cível que tramitam na 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme certidões anexas aos autos.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)



ASSINATURA

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

✓ Operação efetuada!

✕

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARESNome completo: **KATIA REGINA DE ABREU GOMES**CPF/CNPJ: **613.303.451-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:40:20 do dia 10/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0TKB101221114020

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

613.303.451-34

(VERA LUCIA FERESIM / JOAO LUIZ DUARTE DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.PIAY.JME5.XFHN.Y2NS.WAEE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: KATIA REGINA DE ABREU

CPF/CNPJ: 613.303.451-34

Expedição: **03/12/2021 – 14:43:50**

Código de Autenticidade: 2UGDCA3MXDEITMMIN

Válida até 02/01/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=2UGDCA3MXDEITMMIN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA REGINA DE ABREU GOMES

CPF: 613.303.451-34

Certidão nº: 55825485/2021

Expedição: 03/12/2021, às 14:39:44

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA REGINA DE ABREU GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **613.303.451-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 8176df5d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

vinculado ao **CPF: 613.303.451-34**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 02/12/2021 18:39:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16070474/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 02/12/2021, às 18:26:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16070474

Código de Validação: 0E8C 7D96 0C54 F250 7662 8ED0 D98C FA4D

Data da Atualização: 02/12/2021, às 02:28:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16070720/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 02/12/2021, às 18:33:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16070720

Código de Validação: 59F7 EE09 1FEF 9944 0852 7D00 8560 C8F7

Data da Atualização: 02/12/2021, às 02:28:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

16070826/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 02/12/2021, às 18:36:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16070826

Código de Validação: 5C89 02FC B9C7 02E8 BC54 7D7E E994 87B9

Data da Atualização: 02/12/2021, às 02:28:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16071221/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 02/12/2021, às 18:50:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16071221

Código de Validação: 84CF FD4D 3A9D DF9D 3DD7 E05D DA59 51A5

Data da Atualização: 02/12/2021, às 02:28:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16070525/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 02/12/2021, às 20:54:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16070525

Código de Validação: 7264 E43A 2FD8 B8FF A3CE C116 E652 86C3

Data da Atualização: 02/12/2021, às 02:28:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16094421/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
DF	1016895-43.2017.4.01.3400	INTERPELAÇÃO	16ª - Brasília

Certidão emitida em: 03/12/2021, às 14:35:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16094421

Código de Validação: 9DA6 BE69 78B4 C208 ECAC F7A4 8B2D 0C0C

Data da Atualização: 03/12/2021, às 00:53:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf61aa514ce6258

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

KÁTIA REGINA DE ABREU
vinculado ao **CPF: 61330345134**

CONSTA PROCESSO, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

5000081-24.1997.8.27.2722 27/02/1997 00:00:00 TOGUR3ECIVJ BANCO SISTEMA S.A
KÁTIA REGINA DE ABREU e outros Execução de Título Extrajudicial 28/02/2018 16:36:38 -
Remessa para o CEJUSC 0003702-51.2019.8.27.2720 30/10/2019 17:09:57 TOGOI1ECIVJ
MIRIAN BARBOSA LIRA e outros TANIA MARA SOARES e outros Procedimento Comum Cível
18/11/2021 23:59:59 - Confirmada a intimação eletrônica 0001183-35.2021.8.27.2720
25/06/2021 14:00:48 TOGOI1ECIVJ INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS e outros KÁTIA
REGINA DE ABREU Procedimento Comum Cível 01/12/2021 11:02:25 - Expedida/certificada
a intimação eletrônica 0001184-20.2021.8.27.2720 25/06/2021 14:14:53 TOGOI1ECIVJ
INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS e outros KÁTIA REGINA DE ABREU Procedimento
Comum Cível 11/11/2021 10:55:49 - Juntada - Documento - Aviso de recebimento (AR)
0001478-72.2021.8.27.2720 06/08/2021 09:56:33 TOGOI1ECIVJ INSTITUTO DE TERRAS DO
TOCANTINS e outros KÁTIA REGINA DE ABREU Procedimento Comum Cível 01/12/2021
17:59:29 - Expedida/certificada a comunicação eletrônica

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções
fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do
Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do
Tocantins, acessível através do endereço:

https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua
expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e

procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 03/12/2021 14:49:33



[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16094764/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

OU

CPF: 613.303.451-34

Certidão emitida em: 03/12/2021, às 14:28:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16094764

Código de Validação: 4DEB 620D 10CF 112D 68B8 698E A130 BBC2

Data da Atualização: 03/12/2021, às 00:53:00



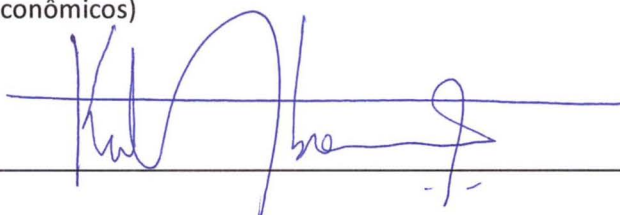
Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei, nos últimos cinco anos, contados desta data, em instituição sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União, à exceção do cargo político de Senadora da República, desde 2007, de Deputada Federal desde a suplência entre os anos 2000 e 2002, e de titular como Deputada Federal entre 2003 e 2007.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)



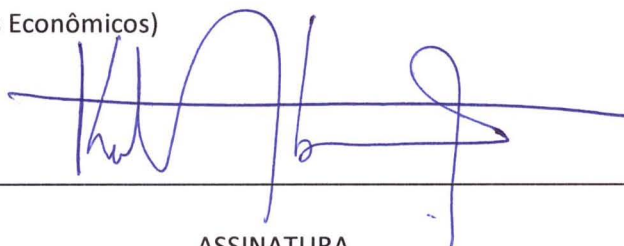
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro possuir vasta e ampla experiência parlamentar na apresentação e deliberação de matérias jurídico-legislativas, bem como à frente da Presidência da Comissão de Relações Exteriores, sob o mandato 2021-2022; por relevante atuação no comando e gestão do Ministério da Agricultura e Pecuária; em razão de destacada e produtiva gestão à frente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e entidades do setor, a minha indicação atende ao previsto no art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

(À comissão de Assuntos Econômicos)



ASSINATURA